

**EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO: 2017/0000017877**

NOME DO INFRATOR: LUIS CARLOS RIBEIRO BECHARA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 70 da Lei Federal nº 5.887/1995, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 9792/2017/GEFAU, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento dos DAEs 702289320485 – 702289490902 – 702289602180 – 702289710836 – 702289865699), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO: 2021/0000005196**

NOME DO INFRATOR: SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, referente ao Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00245, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702389784344), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 956992**



**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 396 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

RESOLVE:  
Conceder à servidora Andreia Dantas Costa, matrícula nº 57215340, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na GRNE, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25 de maio de 2023 a 20 de novembro de 2023.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 957319**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 391 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – Matrícula – Cargo: Ligia Antonia do Vale Cordeiro – 5829993 – Gerente  
PTRES: 798338  
Fonte: 02501000061  
Elemento: 33.90.39.. R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)  
Ação: 287564  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 397 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – Matrícula – Cargo: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida – 5615003 – Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
PTRES: 798365  
Fonte: 01500000001  
Elemento: 33.90.30.. R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
Elemento: 33.90.36.. R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
Elemento: 33.90.47.. R\$ 600,00 (Seiscentos reais)  
Ação: 287573  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 956899**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 392 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Rio de Janeiro-RJ, de 29/06 a 03/07/2023:

Servidor	Objetivo
João Vítor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Conhecer os espaços físicos do centro de acolhimento ao turista do Parque Nacional da Floresta da Tijuca, Pedra da Gávea e Parque da Catacumba.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/735016 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 394 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia-PA, no período de 05 a 07/06/2023:

Servidor	Objetivo
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/643565 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 393 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Oriximiná e Faro-PA, de 11 a 18/06/2023:

Servidor	Objetivo
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.	Acompanhar os representantes do IMAZON em atividade técnica a FLOTA de Faro, com o foco no desenvolvimento do turismo de base comunitária e desenvolver ações para gestão do turismo de pesca esportiva para temporada 2023.

II - Conceder 8 (oito) diárias, conforme o processo nº 2023/622684 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 395 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Santarém, Oriximiná e Faro-PA, de 19 a 27/06/2023:

Servidor	Objetivo
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.	Acompanhar os representantes do IMAZON em atividade técnica a FLOTA de Faro, com o foco no desenvolvimento do turismo de base comunitária e desenvolver ações para gestão do turismo de pesca esportiva para temporada 2023.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/622684 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 956903**



**PORTARIA**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
Nº 082/2023/GAB/SEGUP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2022/565599, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar se os fatos alegados pela Empresa H.T.A.LTDA, constituem justificativas para Rescisão Contratual, conforme constam nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/565599.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - CEL PM, Matrícula nº 5749140/3 (Presidente), LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA - TC BM, Matrícula nº 54185285 (Secretário), IPC OSWALDO HILTON BOTELHO BARROS, Matrícula nº 54191888/4 (Membro), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

Em, 27 de junho de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 957064**

**PORTARIA Nº 1083/2023 –SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/712201

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA